

DECRETO Nº 2.338/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 II de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 473.680,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos e Oitenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	1049	473.680,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº891899/2019, firmado com a UNIÃO por intermédio do Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento e o Municipio de Vila Lângaro-RS, objetivando a Aquisição de patrulha agricula mecanizada no Valor de R\$ 473.680,00 (Quatrocentos e Setenta e Tres Mil Seicentos e Oitenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de JANEIRO de 2022.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento